

PROCESSO ADMINISTRATIVO
ARES-PCJ Nº 142/2015

PARECER CONSOLIDADO
ARES-PCJ Nº 51/2015 - DFB

ASSUNTO:

REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

INTERESSADO:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

I. DO OBJETIVO

Este Parecer Consolidado tem por objetivo apresentar o resultado da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Indaiatuba, conforme solicitação encaminhada à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, visando a recomposição tarifária para o reequilíbrio econômico e financeiro do prestador, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria da ARES-PCJ, quanto à fixação do índice do Reajuste Tarifário.

II. DO FUNDAMENTO LEGAL

1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ (ARES-PCJ)

A ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ) é consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado em conformidade da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para o pleno atendimento dos preceitos da Lei Federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados.

Dentre as competências emanadas pela Lei Federal nº 11.445/2007, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro do prestador como a modicidade tarifária.

2. MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

O Município de Indaiatuba é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 6.428, de 25/03/2015. Dessa forma, delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pelo SAAE - Indaiatuba.

Em atendimento à Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011, o Município de Indaiatuba instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social através do Decreto nº 12.582, de 20/10/2015, e nomeou seus membros titulares e suplentes, através do Decreto nº 12.583, de 20/10/2015.

3. SAAE

Através da lei municipal nº 1.015, de 02 de julho de 1968, foi criado o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos, como entidade autárquica do município de Indaiatuba. Sua efetiva instalação ocorreu em 1º de janeiro de 1970.

A autarquia é responsável por:

- a) estudar, projetar e executar diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação aos sistemas municipais de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários;
- b) operar, manter, conservar e explorar, os serviços de água potável e de esgotos sanitários;
- c) lançar, fiscalizar e arrecadar as contas dos serviços de água e esgotos e as contribuições de melhoria que incidirem sobre os terrenos beneficiados com tais serviços;
- d) exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas municipais de água e esgotos, compatíveis com as leis em vigor.

III. DA SOLICITAÇÃO

Através do Ofício GS nº 195/2015, de 06/10/2015, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Indaiatuba, encaminhou à ARES-PCJ documentos e informações para análise e emissão de Parecer sobre o reajuste de suas tarifas de água e esgoto.

A partir dessa solicitação do SAAE - Indaiatuba, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 142/2015, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário anual e dos preços públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE – Indaiatuba.

IV. DA ANÁLISE TÉCNICA

1. Cobertura dos serviços

1.1. Abastecimento de Água

O município de Indaiatuba apresenta cobertura de 97% da área urbana com abastecimento de água, através da operação de cerca de 892 km de redes de distribuição, 49 reservatórios e aproximadamente 78,1 mil ligações de água, conforme autodeclaração prestada na Macroavaliação da prestação dos serviços em maio/2015.

1.2. Coleta de Esgoto Sanitário

O município de Indaiatuba apresenta cobertura de 98% de coleta de esgoto em relação ao número total de ligações de água, com uma extensão total de redes coletoras de 738 km.

1.3. Tratamento de Esgoto Sanitário

Em relação ao tratamento de esgoto, o município possui, atualmente, três ETEs em operação, responsáveis pelo tratamento de aproximadamente 96% dos esgotos coletados.

1.4. Planejamento

1.4.1. Plano Municipal de Saneamento Básico

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Indaiatuba foi executado pela empresa ENGEORPS Engenharia com horizonte de projeto de 2016 a 2035, considerando os sistemas existentes de água e esgoto, o desenvolvimento do município e investimentos previstos para universalização do saneamento e adequada prestação dos serviços.

Para o sistema de água, em termos gerais, o PMSB de Indaiatuba já considera como solucionado, dentro do horizonte do Plano, o suprimento de água com a construção do barramento no Rio Capivari-Mirim, com obras já concluídas.

Para os demais sistemas de produção, reservação e distribuição de água tratada o PMSB de Indaiatuba prevê ao longo do horizonte de planejamento um total de R\$ 147 milhões em investimentos, dos quais R\$ 27,3 milhões (18,6%) estão alocados no biênio 2016-2017.

Em termos do sistema de esgotamento sanitário, o PMSB de Indaiatuba prevê investimentos em coletores, interceptores e emissários dentro do horizonte do projeto, além de ampliação da ETE Mário Araldo Candello, existente. Os investimentos totais previstos até 2035 somam

R\$ 243,7 milhões, dos quais cerca de R\$ 53,8 milhões (22%) previstos para o biênio 2016-2017.

Os investimentos projetados para o ano de 2016 figuram no PMSB do município e estão detalhados no Capítulo 4.

2. Condições gerais de prestação dos serviços

2.1. Qualidade da Água Distribuída

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída nos municípios associados, que realiza no município de Indaiatuba coletas mensais de água tratada, com análises básicas (com 10 parâmetros analisados) e uma amostragem completa anual (com análise de 87 parâmetros).

Os resultados obtidos em 2015, desde a adesão do município à ARES-PCJ, indicaram apenas um parâmetro em desconformidade com a Resolução SS-65 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, mais especificamente a indicação da concentração de Fluoretos abaixo do limite estadual de 0,6 mg/L nas coletas de maio e julho/2015, mas cujos apontamentos já foram devidamente respondidos pela Autarquia.

Em relação ao padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde não houve nenhuma desconformidade, inclusive em termos dos exames microbiológicos – considerados mais importantes do ponto de vista sanitário.

O comportamento dos principais parâmetros analisados em função dos limites normativos é apresentado nas Figuras 1 a 6 e Tabela 1.

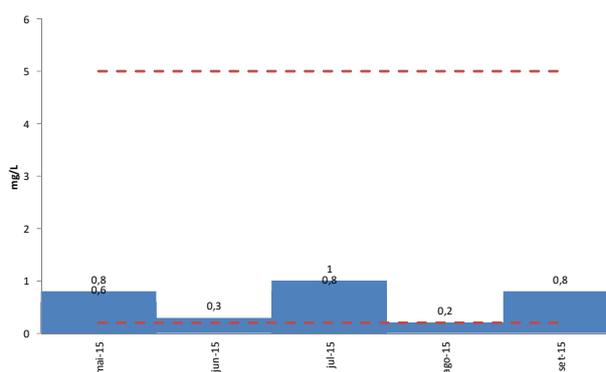


Figura 1 - Cloro Residual Livre (mg/L)

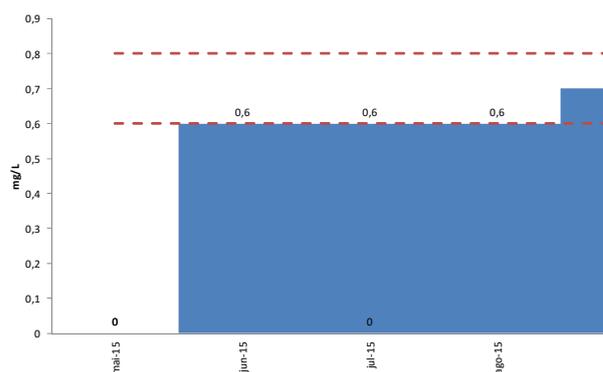


Figura 2 - Fluoreto (mg/L)



Figura 3 - pH

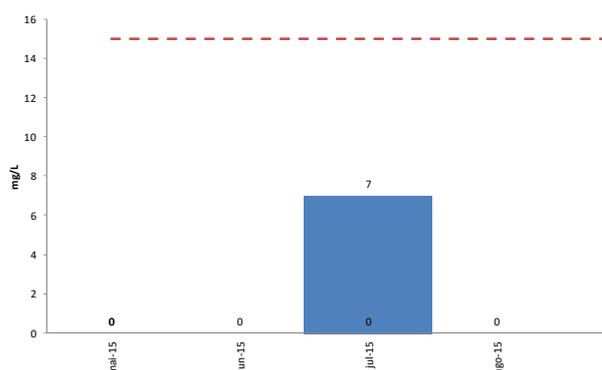


Figura 4 - Cor Aparente

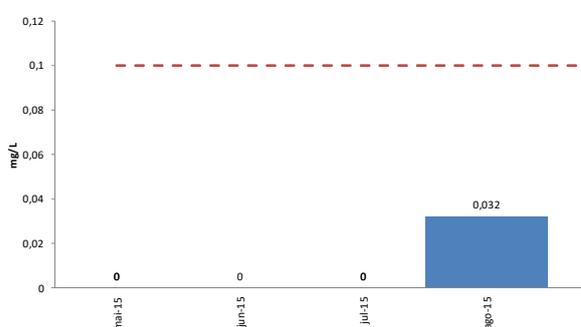


Figura 5 - Mangans (mg/L)

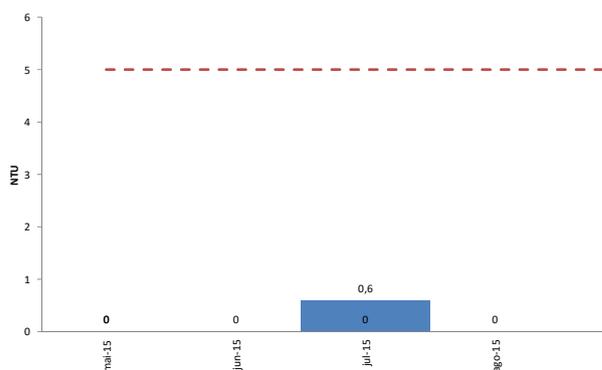


Figura 6 - Turbidez

Tabela 1 - Parâmetros bacteriológicos

EXAMES MICROBIOLÓG.	VALOR DE REFERÊNCIA	25/05/2015	12/06/2015	17/07/2015	24/07/2015	14/08/2015	11/09/2015
coliformes totais	Ausentes em 100 mL	✓	✓	✓	✓	✓	✓
coliformes termotolerantes	Ausentes em 100 mL	✓	✓	✓	✓	✓	✓

2.2. Registros de Ouvidoria

No período de referência do reajuste consta apenas um registro de reclamação na Ouvidoria da ARES-PCJ, cuja resposta do SAAE ainda estava dentro do prazo regulamentar na ocasião da elaboração do presente parecer.

2.3. Índices de Perdas Físicas e Econômicas

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações do Setor Saneamento em 2013 para o município de Indaiatuba apontam valores inferiores à média em todos os índices avaliados, conforme na Tabela 2 e Figuras 7 a 9.

Tabela 2 - Indicadores de Perdas

INDICADOR	ÍNDICE MUNICIPAL (%)	MÉDIA ARES-PCJ (%)	OBS.
Índice de Perdas na Distribuição (%)	32,15	35,40	Fato Positivo
Índice de Perdas Lineares (m ³ /dia.km)	24,19	24,60	Fato Positivo
Índice de Perdas por Ligação (L/lig.dia)	286,18	336,10	Fato Positivo

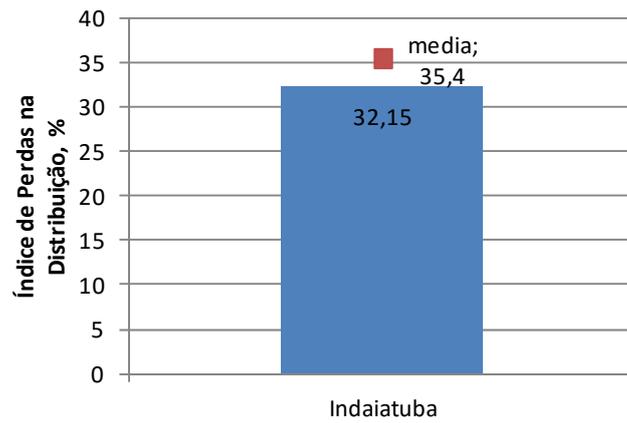


Figura 7 - Índice de Perdas na Distribuição - IPD (%)

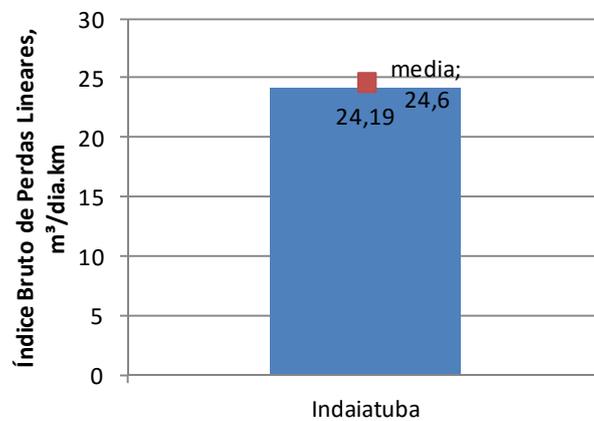


Figura 8 - Índice de Perdas Lineares - IBPL (m³/dia.km)

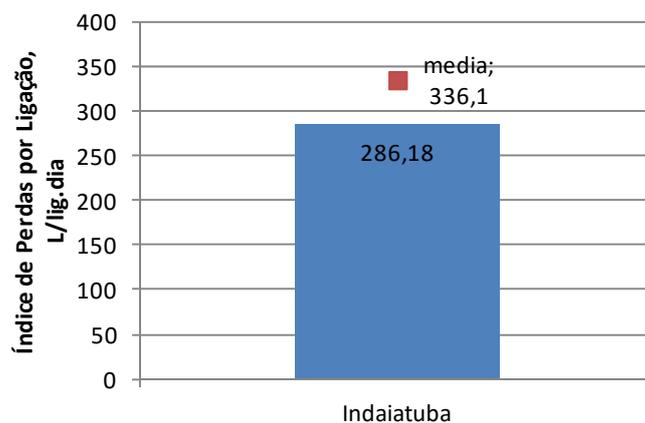


Figura 9 - Índice de Perdas por ligação (L/lig.dia)

2.3.1. Plano de Perdas

O município possui Plano Diretor e um Programa ativo de Combate às Perdas, que consagrou o SAAE Indaiatuba como uma das referências regionais no tema.

Dentre os investimentos planejados para o próximo período, detalhados em capítulo específico, figuram obras para continuidade dos programas já iniciados.

a) Consumo de Energia Elétrica no Abastecimento de Água (kWh/m³)

A Figura 11 apresenta um consumo específico de energia elétrica no abastecimento de água de Indaiatuba superior a média dos municípios associados à ARES-PCJ, em parte explicado pela topografia e características do sistema, mas que chama atenção para a possibilidade de potenciais de melhoria da eficiência energética no sistema.

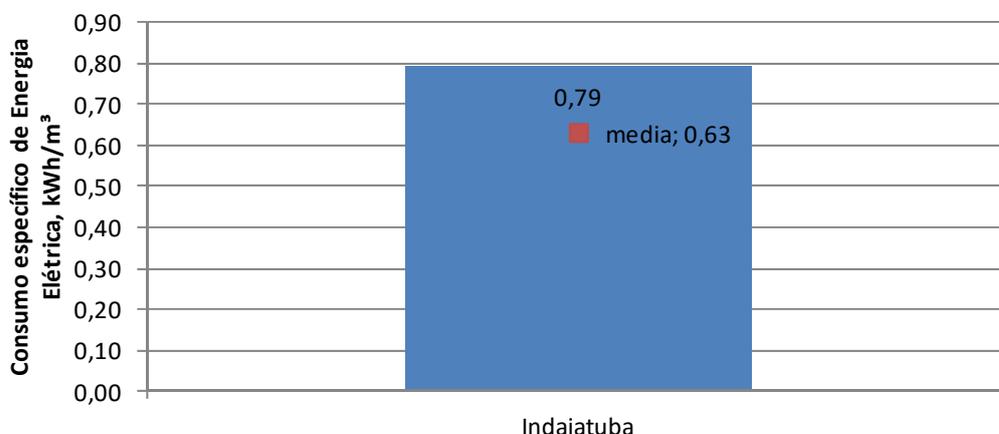


Figura 10 - Consumo de energia em água em kWh/m³

b) Consumo de Energia Elétrica no Esgotamento Sanitário (kWh/m³)

Em relação ao esgotamento sanitário, o Município de Indaiatuba também apresenta um consumo específico de energia elétrica superior à média dos municípios associados à ARES-PCJ, explicado pelo transporte (coleta e afastamento) e tratamento dos esgotos já praticamente universalizado na área urbana.

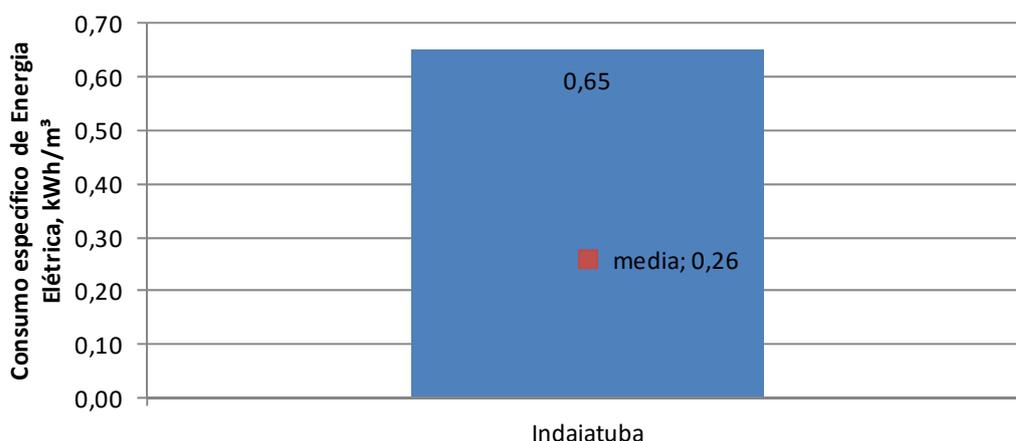


Figura 11 - Consumo de energia em esgoto em kWh/m³

2.3.2. Indicadores SNIS/ABAR

A ARES-PCJ elaborou o Relatório de Avaliação de Desempenho da Prestação dos Serviços de Saneamento - 2014, que tem como finalidade acompanhar a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento nos municípios associados, através de dados do Sistema Nacional de Informação do Setor de Saneamento (SNIS), relativos aos últimos cinco anos, com base em critérios definidos na Câmara Técnica de Saneamento da ABAR - Associação Brasileira de Agências de Regulação.

INDAIATUBA					
Indicadores	SNIS				
	2009	2010	2011	2012	2013
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%)	● 99,00	● 100,00	● 100,00	● 99,50	● 99,50
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%)	● 97,60	● 98,64	● 98,15	● 97,75	● 97,21
U03 - Índice de Coleta de Esgoto (%)	● 85,00	● 85,00	● 79,46	● 85,00	● 85,00
U04 - Índice de Tratamento de Esgoto (%)	● 8,46	● 78,44	● 84,18	● 96,02	● 85,97
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%)	● 0,26	● 0,00	● 0,00	● 0,40	● 0,95
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extrav./Km)	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,45
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%)	● 37,00	● 36,12	● 36,91	● 36,22	● 32,15
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado)	● 238,12	● 257,60	● 267,50	● 276,80	● 258,12
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R\$/Empregado)	● 39.652,32	● 47.537,22	● 46.420,30	● 50.176,19	● 52.149,05
E04 - Consumo de Energia Elétrica nos Sistemas de Água e Esgotos (R\$/kWh)	● 0,27	● 0,27	● 0,28	● 0,25	● 0,29
E05 - Despesa de Exploração por m3 Faturado (R\$/m³)	● 1,14	● 1,05	● 1,10	● 1,48	● 1,51
E06 - Índice de Hidromederação (%)	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00
E07 - Índice de Macromedicação (%)	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,30
F01 - Tarifa Média de Água (R\$/m³)	1,61	1,60	1,91	1,96	2,07
F02 - Tarifa Média de Esgoto (R\$/m³)	1,44	1,68	2,01	2,65	2,26
F03 - Margem da Despesa de Exploração (%)	● 74,69	● 63,73	● 56,00	● 65,78	● 69,71
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação)	1,07	1,09	1,09	1,10	1,10
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação)	10,00	10,30	10,70	11,00	11,10
C03 - Extensão da Rede Esgoto por Ligação (m/Ligação)	9,99	10,00	9,80	9,50	9,31
C04 - Consumo Médio de Água por Economia (m³/mês/Economia)	17,50	18,40	16,60	16,70	16,69

Legenda: IDEAL (●) BOM (●) SATISFATÓRIO (●)
REGULAR (●) INSATISFATÓRIO (●) NÃO INFORMADO (●)

Figura 12 - Indicadores de desempenho

3. Resultados das Inspeções de Fiscalização

No período de referência da solicitação do presente reajuste tarifário foram realizadas inspeções de Fiscalização de Campo, nos seguintes subsistemas de água e esgoto:

Diagnóstico (07/04/2015) e Verificação de Não Conformidades (10/11/2015):

- Captação superficial no Rio Capivari-Mirim;
- Captação superficial Cupini;
- Estação de Tratamento de Água – ETA 1;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Mario Araldo Candello.

Como resultados das inspeções foram emitidos Relatórios de Fiscalização e Notificações quando detectadas Não Conformidades nos sistemas de água e esgoto, cujas Recomendações e Não Conformidades apontadas foram parcialmente observadas pelo SAAE, como ilustra a Tabela 3.

Tabela 3 - Situação das Não Conformidades apontadas em Indaiatuba

NÃO CONFORMIDADES	INDAIATUBA	
	Quantidade	%
Vencidas	1	25%
Dentro do prazo	2	50%
Resolvidas	1	25%
Total	4	100,0%

Em termos dos resultados dos demais Programas de Monitoramento da prestação dos serviços realizados pela ARES-PCJ, o desempenho do SAAE Indaiatuba é considerado satisfatório, com bom comportamento médio das pressões monitoradas no sistema de abastecimento de água do município, conforme ilustra a Tabela 4.

Tabela 4 - Resumo do Programa de Monitoramento de Pressões no município

Endereço	Tempo Total (h)	Permanência nas faixas de pressão (%)				Pressões (mca)		
		Negativas	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca	Mínima	Média	Máxima
Rua Antonio Angelino Rossi, 200	720,25	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	17,0	41,09	47,40
Rua Antonio Angelino Rossi, 455	720,25	0,00%	0,24%	99,76%	0,00%	4,5	29,43	35,00
Rua Antonio Angelino Rossi, 822	720,25	0,00%	1,15%	98,85%	0,00%	0,8	23,70	31,50
Rua Nove de Julho, 105	720,25	0,00%	43,91%	56,09%	0,00%	4,3	14,30	30,10
Rua Nove de Julho, 893	720,25	0,31%	1,01%	98,68%	0,00%	-0,2	16,59	20,50
Rua Nove de Julho, 2127	720,25	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	28,1	41,40	34,75

4. Situação de Investimentos e Obras

O SAAE Indaiatuba possui 20 (vinte) grandes intervenções nos sistemas de água e esgoto, programadas para execução no ano de 2016, muitas delas com financiamentos pelo Programa Federal de Aceleração do Crescimento (PAC), Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e Fundação Nacional da Saúde (FUNASA), que exigirão, entre investimentos diretos e contrapartidas, um total de recursos próprios estimado em R\$ 15,1 milhões no período, como ilustra a Tabela 6.

Os investimentos previstos figuram no Plano Municipal de Saneamento Básico do município e/ou estão relacionados a itens previstos no Planejamento Municipal.

Tabela 5 - Situação de investimentos e obras – SAAE Indaiatuba

	Obra	Licitada?	Iniciada?	Previsão de início	Previsão de término	Executado (%)	Empresa Contratada	Recursos Extra Orçamentários (R\$ x 1.000)	Recursos Próprios (R\$ x 1.000)
ÁGUA	Constr. Complementar na Estação de Trat. de Água - ETA III.	Sim	Sim	jul/15	dez/16	1	ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONTRUÇÕES LTDA	3.000,00	520,00
	Const. Compl. no Sist. de Captação e Adução do Ribeirão Pirai.	Sim	Sim	set/14	fev/16	87	CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA	0,00	10,00
	Construção de Barragem - Consórcio Ribeirão Pirai	Não	Não	jun/16	dez/16	0	Transf. Consórcio Pirai	0,00	300,00
	Construção de Barragem no Rio Capivari Mirim.	Sim	Sim	jul/13	jan/16	98	ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONTRUÇÕES LTDA	0,00	3.010,00
	Construção de Reservatório de Água	Sim	Sim	set/15	set/16	0	COSATEL – CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E ENERGIA LTDA	0,00	30,00
	Construções e Ampliações de Estação de Trat. de Água - ETA (Projeto Executivo ETA VI)	Sim	Não	dez/15	jun/16	0	ENGECORPS ENGENHARIA S/A	0,00	760,00
	Construções e Ampliações de Estação de Trat. de Água - ETA (Projeto Executivo ETA I)	Sim	Não	dez/15	jun/16	0	Licitação em fase final	0,00	760,00
	Ampliação da Rede de Água.	Não	Não	jan/16	dez/16	0	Efetivo próprio do SAAE	0,00	1.500,00
	Controle de Perdas: Substituição de Redes no Centro	Sim	Sim	mar/15	mar/16	92	SANEJETS ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTO EIRELLI	196,00	40,00

	Instalação de Macromedidores das Captações	Não	Não	jan/16	dez/16	0	Em licitação	1.000,00	40,00
	Desassoreamento dos Rios e Represas	Não	Não	jan/16	dez/16	0	Em licitação	0,00	20,00
	Reflorestamento	Não	Não	jan/16	dez/16	0	Em licitação	0,00	20,00
	Obras instalações Ar condicionado Equipamentos Multimídias, Móveis	Não	Não	jan/16	dez/16	0	Em licitação	0,00	150,00
	Programas de Educação Ambiental (Material didático) Vídeo, Paineis	Não	Não	jan/16	dez/16	0	Em licitação	0,00	150,00
	Manut., Ampliação, Aquisição de Equips, Máqs e Veículos. (para ampliação do sistema)	Não	Não	jan/16	dez/16	0	Em licitação	0,00	1.100,00
ESGOTO	Construção de Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Região Norte)	Não	Não	jan/16	dez/16	0	Em licitação	0,00	3.510,00
	Construção de Interceptor de Esgoto do Córrego do Barnabé	Não	Não	jan/16	dez/16	0	Em licitação	0,00	10,00
	Construção de Interceptor de Esgoto Rio Jundiá	Sim	Sim	jul/16	dez/16	15	GIMMA ENGENHARIA LTDA	5.800,00	100,00
	Construções e Ampliações das Estações de Trat. de Esgoto - ETE.	Não	Não	jun/16	dez/16	0	-	0,00	3.520,00
	Ampliação da Rede de Esgoto (Projeto Executivo Região Norte e Licenciamento)	Não	Não	jan/16	dez/16	0	Em licitação	60,00	987,00
Total de Recursos Projetados								9.996,00	16.537,00
								26.533,00	

Legenda: ND = informação não disponível

V. DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

1 - SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Em 29 de outubro de 2015 foi protocolado pedido de reajuste das tarifas de água e esgoto do município de Indaiatuba, conforme Ofício nº 195/2015 de 06 de outubro de 2015.

2 - REAJUSTE ANTERIOR

O último reajuste das tarifas de água, esgoto e outros serviços se deu por meio do Decreto nº 12.328, 15 de dezembro de 2014.

3 - INFLAÇÃO

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-IBGE dos últimos 12 meses é de 10,48%.

(Fonte: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/ipca-inpc_201511_1.shtm, acesso em: 09/12/2015)

4 - INADIMPLÊNCIA

O prestador apresentou os seguintes percentuais de inadimplência.

Tabela 1 – Tabela de Inadimplência

Mês	%
mar/15	0,84
abr/15	0,90
mai/15	0,29
jun/15	3,25
jul/15	9,72
ago/15	24,31

Tabela 2 – Tabela de faturamento x arrecadação de janeiro a outubro de 2015

EXERCÍCIO DE 2015			
PERÍODO	FATURAMENTO	ARRECAÇÃO	DIFERENÇA %
JANEIRO	7.024.595,64	4.947.799,24	-29,56%
FEVEREIRO	6.075.504,71	6.029.018,13	-0,77%
MARÇO	5.154.386,56	6.313.376,16	22,49%
ABRIL	6.321.554,14	5.407.219,68	-14,46%
MAIO	5.601.807,13	6.017.276,41	7,42%
JUNHO	5.669.929,29	5.586.955,78	-1,46%
JULHO	5.533.477,02	5.829.748,63	5,35%
AGOSTO	5.768.838,53	5.487.569,40	-4,88%
SETEMBRO	5.904.039,20	5.793.148,04	-1,88%
OUTUBRO	6.124.530,94	5.766.427,51	-5,85%
TOTAL	59.178.663,16	57.178.538,98	-3,38%

De acordo com documentos apresentados, comparando as receitas tarifárias faturadas com as arrecadadas, conclui-se que o prestador deixou de arrecadar de janeiro a outubro de 2015, R\$ 2.000.124,18, o que corresponde a 3,38%.

5 - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram analisados os demonstrativos orçamentários e os relatórios encaminhados pelo SAAE – Indaiatuba, referentes ao exercício de 2014 e dos meses janeiro a outubro/2015.

5.1 - FATURAMENTO

O faturamento está diretamente relacionado aos valores e volumes faturados, desta forma serão demonstrados os dados de volume faturado de água (m³) e, na sequência, os valores do faturamento tarifário de água e esgoto.

5.1.1 - VOLUME FATURADO DE ÁGUA (m³)

Serão demonstrados os volumes faturados de água (m³), do exercício de 2014 e do período de janeiro a outubro/2015.

Tabela 3 – Volume Faturado de Água (m³)

VOLUMES FATURADOS					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.634.000	-	1.560.600	22,98%	-4,49%
FEVEREIRO	1.541.000	-5,69%	1.366.400	-12,44%	-11,33%
MARÇO	1.472.000	-4,48%	1.197.400	-12,37%	-18,65%
ABRIL	1.356.000	-7,88%	1.415.600	18,22%	4,40%
MAIO	1.507.000	11,14%	1.303.600	-7,91%	-13,50%
JUNHO	1.341.000	-11,02%	1.305.900	0,18%	-2,62%
JULHO	1.364.000	1,72%	1.294.500	-0,87%	-5,10%
AGOSTO	1.404.000	2,93%	1.338.200	3,38%	-4,69%
SETEMBRO	1.354.000	-3,56%	1.357.000	1,40%	0,22%
OUTUBRO	1.385.000	2,29%	1.407.200	3,70%	1,60%
SUBTOTAL (1)	14.358.000		13.546.400		-5,65%
NOVEMBRO	1.384.000	-0,07%			
DEZEMBRO	1.269.000	-8,31%			
SUBTOTAL (2)	2.653.000		0		
TOTAL (1+2)	17.011.000		13.546.400		

Verifica-se que houve uma queda no volume faturado de 5,65% de janeiro a outubro/2015, com relação ao mesmo período de 2014, representando uma média mensal de queda de 81.160 m³.

5.1.2 – VALORES FATURADOS DE ÁGUA E ESGOTO

Serão demonstrados os valores faturados de água e esgoto, do exercício de 2014 e do período de janeiro a outubro/2015.

Tabela 4 – Valores faturados de água e esgoto

VALORES FATURADOS					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	6.899.608,00	-	7.024.595,64	37,39%	1,81%
FEVEREIRO	6.555.863,13	-4,98%	6.075.504,71	-13,51%	-7,33%
MARÇO	6.315.465,88	-3,67%	5.154.386,56	-15,16%	-18,38%
ABRIL	5.631.279,16	-10,83%	6.321.554,14	22,64%	12,26%
MAIO	6.390.596,45	13,48%	5.601.807,13	-11,39%	-12,34%
JUNHO	5.572.831,94	-12,80%	5.669.929,29	1,22%	1,74%
JULHO	5.527.006,69	-0,82%	5.533.477,02	-2,41%	0,12%
AGOSTO	5.928.953,03	7,27%	5.768.838,53	4,25%	-2,70%
SETEMBRO	5.586.412,19	-5,78%	5.904.039,20	2,34%	5,69%
OUTUBRO	5.782.333,33	3,51%	6.124.530,94	3,73%	5,92%
SUBTOTAL (1)	60.190.349,80		59.178.663,16		-1,68%
NOVEMBRO	5.698.494,50	-1,45%			
DEZEMBRO	5.112.717,00	-10,28%			
SUBTOTAL (2)	10.811.211,50		0,00		
TOTAL (1+2)	71.001.561,30		59.178.663,16		

Verifica-se que houve uma queda de 1,68% no valor faturado de janeiro a outubro/2015, com relação ao mesmo período de 2014, representando uma média mensal de R\$ 101.168,86.

5.2 - ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Os demonstrativos abaixo contêm as receitas arrecadadas e as despesas liquidadas, apresentadas nos demonstrativos contábeis e relatórios apresentados pelo prestador, no exercício de 2014 e de janeiro a outubro de 2015.

Tabela 5 – Demonstrativo das receitas arrecadadas de 2014

EXERCÍCIO DE 2014 - RECEITAS				
PERÍODO	RECEITAS TARIFÁRIAS	OUTRAS	RECURSOS EXTERNOS	TOTAL
JANEIRO	5.694.187,08	1.367.696,59	18.436.307,56	25.498.191,23
FEVEREIRO	6.774.947,43	1.569.484,17	279.654,00	8.624.085,60
MARÇO	6.564.742,55	1.513.216,85	28.435,47	8.106.394,87
ABRIL	6.274.378,93	340.596,63	764.112,05	7.379.087,61
MAIO	5.875.519,65	2.005.559,92	0,00	7.881.079,57
JUNHO	6.053.887,12	2.086.177,10	18.407,85	8.158.472,07
JULHO	6.005.312,86	1.153.986,41	0,00	7.159.299,27
AGOSTO	5.515.808,80	1.078.912,63	2.459.999,99	9.054.721,42
SETEMBRO	6.112.929,64	1.420.683,10	0,00	7.533.612,74
OUTUBRO	5.787.735,52	2.872.362,95	12.822,88	8.672.921,35
SUBTOTAL (1)	60.659.449,58	15.408.676,35	21.999.739,80	98.067.865,73
NOVEMBRO	5.554.914,08	990.999,29	3.792.039,00	10.337.952,37
DEZEMBRO	5.820.110,38	1.343.388,36	0,00	7.163.498,74
SUBTOTAL (2)	11.375.024,46	2.334.387,65	3.792.039,00	17.501.451,11
TOTAL (1+2)	72.034.474,04	17.743.064,00	25.791.778,80	115.569.316,84

Tabela 6 – Demonstrativos das despesas de 2014

EXERCÍCIO DE 2014 - DESPESAS				
PERÍODO	DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	AMORTIZAÇÕES	INVESTIMENTOS	TOTAL
JANEIRO	3.435.967,18	120.227,52	1.400.365,17	4.956.559,87
FEVEREIRO	4.926.527,27	120.374,46	4.503.044,73	9.549.946,46
MARÇO	4.116.157,72	120.361,93	925.028,72	5.161.548,37
ABRIL	4.234.827,57	121.067,84	4.424.385,47	8.780.280,88
MAIO	4.644.634,37	121.044,00	5.963.152,91	10.728.831,28
JUNHO	4.288.836,06	121.124,81	2.739.696,02	7.149.656,89
JULHO	4.320.766,27	121.181,50	2.640.638,01	7.082.585,78
AGOSTO	4.892.768,05	121.228,55	834.648,38	5.848.644,98
SETEMBRO	5.802.082,00	121.220,42	4.014.460,29	9.937.762,71
OUTUBRO	6.460.721,17	121.244,65	3.301.170,67	9.883.136,49
SUBTOTAL (1)	47.123.287,66	1.209.075,68	30.746.590,37	79.078.953,71
NOVEMBRO	5.559.268,98	121.384,83	6.552.138,40	12.232.792,21
DEZEMBRO	6.113.294,53	132.258,37	3.594.301,95	9.839.854,85
SUBTOTAL (2)	11.672.563,51	253.643,20	10.146.440,35	22.072.647,06
TOTAL (1+2)	58.795.851,17	1.462.718,88	40.893.030,72	101.151.600,77

Tabela 7 – Comparativo das Receitas X despesas de 2014

EXERCÍCIO DE 2014			
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
JANEIRO	25.498.191,23	4.956.559,87	20.541.631,36
FEVEREIRO	8.624.085,60	9.549.946,46	-925.860,86
MARÇO	8.106.394,87	5.161.548,37	2.944.846,50
ABRIL	7.379.087,61	8.780.280,88	-1.401.193,27
MAIO	7.881.079,57	10.728.831,28	-2.847.751,71
JUNHO	8.158.472,07	7.149.656,89	1.008.815,18
JULHO	7.159.299,27	7.082.585,78	76.713,49
AGOSTO	9.054.721,42	5.848.644,98	3.206.076,44
SETEMBRO	7.533.612,74	9.937.762,71	-2.404.149,97
OUTUBRO	8.672.921,35	9.883.136,49	-1.210.215,14
SUBTOTAL (1)	98.067.865,73	79.078.953,71	18.988.912,02
NOVEMBRO	10.337.952,37	12.232.792,21	-1.894.839,84
DEZEMBRO	7.163.498,74	9.839.854,85	-2.676.356,11
SUBTOTAL (2)	17.501.451,11	22.072.647,06	-4.571.195,95
TOTAL (1+2)	115.569.316,84	101.151.600,77	14.417.716,07

Tabela 8 – Demonstrativo das receitas arrecadadas de 2015

EXERCÍCIO DE 2015 - RECEITAS				
PERÍODO	RECEITAS TARIFÁRIAS	OUTRAS	RECURSOS EXTERNOS	TOTAL
JANEIRO	4.947.799,24	3.247.348,49	130.523,14	8.325.670,87
FEVEREIRO	6.029.018,13	7.896.387,86	0,00	13.925.405,99
MARÇO	6.313.376,16	272.562,57	0,00	6.585.938,73
ABRIL	5.407.219,68	2.653.572,03	1.223.153,49	9.283.945,20
MAIO	6.017.276,41	1.460.899,17	343.337,03	7.821.512,61
JUNHO	5.586.955,78	3.136.750,84	113.194,38	8.836.901,00
JULHO	5.829.748,63	1.298.927,08	4.325.611,21	11.454.286,92
AGOSTO	5.487.569,40	1.233.265,09	1.317.019,67	8.037.854,16
SETEMBRO	5.793.148,04	1.311.813,35	734.254,48	7.839.215,87
OUTUBRO	5.766.427,51	1.919.309,03	0,00	7.685.736,54
SUBTOTAL (1)	57.178.538,98	24.430.835,51	8.187.093,40	89.796.467,89
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
SUBTOTAL (2)				
TOTAL (1+2)	57.178.538,98	24.430.835,51	8.187.093,40	89.796.467,89

Tabela 9 – Demonstrativos das despesas de 2015

EXERCÍCIO DE 2015 - DESPESAS				
PERÍODO	DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	AMORTIZAÇÕES	INVESTIMENTOS	TOTAL
JANEIRO	5.734.149,44	133.148,15	1.733.996,73	7.601.294,32
FEVEREIRO	4.642.654,65	133.868,16	1.568.094,26	6.344.617,07
MARÇO	5.435.538,64	134.045,56	10.606.387,49	16.175.971,69
ABRIL	5.420.302,39	462.993,09	3.332.596,69	9.215.892,17
MAIO	5.850.343,48	147.294,00	3.809.227,55	9.806.865,03
JUNHO	6.176.015,93	148.968,49	4.231.277,09	10.556.261,51
JULHO	5.968.153,52	151.634,69	3.839.008,30	9.958.796,51
AGOSTO	5.886.147,07	151.749,33	2.741.057,73	8.778.954,13
SETEMBRO	5.240.338,20	158.246,81	4.438.361,09	9.836.946,10
OUTUBRO	6.256.746,78	167.236,28	6.428.036,67	12.852.019,73
SUBTOTAL (1)	56.610.390,10	1.789.184,56	42.728.043,60	101.127.618,26
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
SUBTOTAL (2)				
TOTAL (1+2)	56.610.390,10	1.789.184,56	42.728.043,60	101.127.618,26

Tabela 10 – Comparativo das Receitas X despesas de 2015

EXERCÍCIO DE 2015					
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	VARIAÇÃO 2014 X 2015	DESPESAS LIQUIDADAS	VARIAÇÃO 2014 X 2015	SALDO
JANEIRO	8.325.670,87	-67,35%	7.601.294,32	53,36%	724.376,55
FEVEREIRO	13.925.405,99	61,47%	6.344.617,07	-33,56%	7.580.788,92
MARÇO	6.585.938,73	-18,76%	16.175.971,69	213,39%	-9.590.032,96
ABRIL	9.283.945,20	25,81%	9.215.892,17	4,96%	68.053,03
MAIO	7.821.512,61	-0,76%	9.806.865,03	-8,59%	-1.985.352,42
JUNHO	8.836.901,00	8,32%	10.556.261,51	47,65%	-1.719.360,51
JULHO	11.454.286,92	59,99%	9.958.796,51	40,61%	1.495.490,41
AGOSTO	8.037.854,16	-11,23%	8.778.954,13	50,10%	-741.099,97
SETEMBRO	7.839.215,87	4,06%	9.836.946,10	-1,01%	-1.997.730,23
OUTUBRO	7.685.736,54	-11,38%	12.852.019,73	30,04%	-5.166.283,19
SUBTOTAL (1)	89.796.467,89	-8,43%	101.127.618,26	27,88%	-11.331.150,37
NOVEMBRO	0,00		0,00		0,00
DEZEMBRO	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL (2)	0,00		0,00		0,00
TOTAL (1+2)	89.796.467,89		101.127.618,26		-11.331.150,37

Em 2014 o prestador finalizou o exercício com um saldo orçamentário positivo de R\$ 14.417.716,07, já em 2015 e o saldo de janeiro a outubro está negativo em R\$ 11.331.150,37.

Comparando os valores do período de janeiro a outubro/2015 com relação ao mesmo período de 2014, apura-se que houve uma queda nas receitas de 8,43% e um aumento nas despesas de 27,88%.

Em análise às receitas, verifica-se que houve quedas de 5,74% nas receitas tarifárias, queda 62,79% na arrecadação de recursos externos para investimentos, e aumento de 58,55% nas outras receitas.

Nas despesas nos meses de janeiro a outubro de 2015 com relação ao mesmo período do ano anterior, houve um aumento de 20,13% nas despesas de exploração, 47,98% nas amortizações e 38,97% de aumento nos investimentos realizados, totalizando uma média de 27,88%.

De acordo com os demonstrativos orçamentários apresentados, no ano de 2014 foram investidos R\$ 40.893.030,72, sendo R\$ 25.791.778,80 com recursos externos (receitas de capital). Em 2015, de janeiro a outubro foram investidos R\$ 42.728.043,60, sendo R\$ 8.187.093,40 com recursos de terceiros (receitas de capital).

5.3 - DISPONIBILIDADES

Conforme boletim de caixa apresentado pelo prestador, o saldo de caixa e bancos em 11 de dezembro de 2015 foi de R\$ 74.026.010,93. De acordo com declaração do prestador, do saldo em caixa, R\$ 31.226.767,76 estão destinados para custeio das despesas já executadas em 2015, R\$ 24.934.574,33 são recursos de terceiros para investimentos e R\$ 17.864.668,84 é o saldo disponível em caixa do prestador.

5.4 - COMPARATIVOS DETALHADOS DAS DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais gastos com pessoal, materiais, serviços de terceiros e energia elétrica que são representativos no contexto desta análise.

5.4.1 - DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todas as despesas com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento, desta forma segue comparativo do exercício de 2014 e de janeiro a outubro/2015.

Tabela 11 – Despesas com pessoal

DESPESAS COM PESSOAL					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.698.887,48	-	2.648.676,81	-15,70%	55,91%
FEVEREIRO	2.223.280,88	30,87%	1.670.876,19	-36,92%	-24,85%
MARÇO	1.633.644,07	-26,52%	2.102.614,48	25,84%	28,71%
ABRIL	1.998.656,49	22,34%	2.134.364,18	1,51%	6,79%
MAIO	1.977.881,69	-1,04%	2.138.328,38	0,19%	8,11%
JUNHO	2.012.004,44	1,73%	2.227.487,52	4,17%	10,71%
JULHO	1.931.774,27	-3,99%	2.137.457,37	-4,04%	10,65%
AGOSTO	1.965.257,83	1,73%	2.424.692,08	13,44%	23,38%
SETEMBRO	2.232.401,59	13,59%	2.105.249,92	-13,17%	-5,70%
OUTUBRO	1.936.565,24	-13,25%	2.529.238,60	20,14%	30,60%
SUBTOTAL (1)	19.610.353,98		22.118.985,53		12,79%
NOVEMBRO	1.944.178,28	0,39%			
DEZEMBRO	3.142.112,52	61,62%			
SUBTOTAL (2)	5.086.290,80		0,00		
TOTAL (1+2)	24.696.644,78		22.118.985,53		

Nota-se um aumento nos gastos com pessoal de 12,79% durante o exercício de 2015, de janeiro a outubro, se comparado com o mesmo período do ano anterior.

5.4.2 - DESPESAS COM MATERIAIS

Para as Despesas com Materiais são consideradas as despesas relativas aos materiais de consumo, produtos químicos, combustíveis, dentre outras.

Segue abaixo comparativo de 2014 com o período de janeiro a outubro/2015.

Tabela 12 – Despesas com Materiais

DESPESAS COM MATERIAIS					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	556.479,63	-	889.928,43	-39,78%	59,92%
FEVEREIRO	905.226,89	62,67%	1.159.323,15	30,27%	28,07%
MARÇO	855.902,92	-5,45%	1.514.395,93	30,63%	76,94%
ABRIL	863.535,22	0,89%	1.429.342,08	-5,62%	65,52%
MAIO	992.055,31	14,88%	1.354.764,54	-5,22%	36,56%
JUNHO	881.294,08	-11,16%	1.398.411,52	3,22%	58,68%
JULHO	997.616,63	13,20%	1.602.195,81	14,57%	60,60%
AGOSTO	1.314.841,67	31,80%	1.128.331,70	-29,58%	-14,18%
SETEMBRO	1.976.853,56	50,35%	1.276.739,01	13,15%	-35,42%
OUTUBRO	2.972.433,41	50,36%	1.307.075,54	2,38%	-56,03%
SUBTOTAL (1)	12.316.239,32		13.060.507,71		6,04%
NOVEMBRO	1.903.400,50	-35,96%			
DEZEMBRO	1.477.866,88	-22,36%			
SUBTOTAL (2)	3.381.267,38		0,00		
TOTAL (1+2)	15.697.506,70		13.060.507,71		

Nota-se um aumento de 6,04% nos gastos com materiais durante o exercício de 2015 se comparado com o mesmo período do ano anterior.

5.4.3 - DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nos serviços de terceiros são considerados as despesas com serviços prestados por terceiros, como serviços de segurança, limpeza, telefonia, informática, assessoria, dentre outras.

Segue abaixo comparativo de 2014 com o período de janeiro a outubro/2015.

Tabela 13 – Despesas com Serviços de Terceiros

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	453.408,78	-	675.271,31	-18,63%	48,93%
FEVEREIRO	953.305,32	110,25%	751.624,74	11,31%	-21,16%
MARÇO	570.476,99	-40,16%	911.836,39	21,32%	59,84%
ABRIL	717.747,06	25,82%	887.628,00	-2,65%	23,67%
MAIO	827.568,04	15,30%	1.106.383,38	24,64%	33,69%
JUNHO	554.197,35	-33,03%	1.324.169,69	19,68%	138,93%
JULHO	748.680,42	35,09%	820.987,03	-38,00%	9,66%
AGOSTO	883.226,11	17,97%	846.452,86	3,10%	-4,16%
SETEMBRO	913.315,66	3,41%	895.582,77	5,80%	-1,94%
OUTUBRO	894.250,93	-2,09%	1.342.410,73	49,89%	50,12%
SUBTOTAL (1)	7.516.176,66		9.562.346,90		27,22%
NOVEMBRO	973.945,95	8,91%			
DEZEMBRO	829.830,93	-14,80%			
SUBTOTAL (2)	1.803.776,88		0,00		
TOTAL (1+2)	9.319.953,54		9.562.346,90		

Comparando os meses de janeiro a outubro de 2014 com o mesmo período de 2015, nota-se que houve um aumento de 27,22% nas despesas com serviços de terceiros.

5.4.4 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se Despesas com Energia Elétrica todos os gastos relativos com energia elétrica, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de uma despesa que, de forma geral, muito impactou nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, o comparativo abaixo demonstra a evolução destes valores no exercício de 2014 e de janeiro a outubro/2015.

Tabela 14 – Energia Elétrica

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	564.763,31	-	695.561,83	4,87%	23,16%
FEVEREIRO	642.452,63	13,76%	814.960,71	17,17%	26,85%
MARÇO	599.623,66	-6,67%	817.526,33	0,31%	36,34%
ABRIL	572.975,01	-4,44%	879.518,11	7,58%	53,50%
MAIO	551.994,70	-3,66%	1.070.562,94	21,72%	93,94%
JUNHO	626.395,75	13,48%	1.026.751,57	-4,09%	63,91%
JULHO	548.980,54	-12,36%	1.075.159,21	4,71%	95,85%
AGOSTO	621.945,83	13,29%	1.003.156,84	-6,70%	61,29%
SETEMBRO	593.307,98	-4,60%	960.350,66	-4,27%	61,86%
OUTUBRO	582.135,46	-1,88%	930.100,94	-3,15%	59,77%
SUBTOTAL (1)	5.904.574,87		9.273.649,14		57,06%
NOVEMBRO	584.937,71	0,48%			
DEZEMBRO	663.250,63	13,39%			
SUBTOTAL (2)	1.248.188,34		0,00		
TOTAL (1+2)	7.152.763,21		9.273.649,14		

No período de janeiro a outubro/2015 houve um aumento médio nos gastos com energia elétrica de 57,06%, o que representa um valor gasto a maior de R\$ 3.369.074,27.

Durante todo o exercício de 2015, verificam-se aumentos constantes nos valores de energia elétrica, chegando a 93,94% em maio e em julho 95,85%, com relação aos mesmos meses de 2014.

6 - CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Para a realização do Cálculo do Custo Médio Atual consideram-se, como período de estudos, 12 (doze) meses. Nesse caso o período considerado é de fevereiro de 2015 a janeiro de 2016, em virtude da data de início de vigência da nova tarifa, dessa forma de fevereiro a outubro/2015 tem-se valores realizados e de novembro/2015 a janeiro/2016 valores projetados.

a) Custos/Despesas Realizadas

Custos/Despesas e Investimentos realizados no período de fevereiro a outubro/2015, e projetados de novembro/2015 a janeiro/2016.

Tabela 15 – Custos/Despesas realizadas e projetadas de fevereiro/2015 a janeiro/2016

Despesas	fev/2015 a out/2015	nov/2015 a jan/2016	Total
1. Despesas de Exploração (R\$)	50.876.240,66	17.236.856,38	68.113.097,04
1.1 Pessoal (R\$)	19.470.308,72	7.000.000,00	26.470.308,72
1.2 Materiais (R\$)	12.170.579,28	3.918.152,31	16.088.731,59
1.3 Serviços de Terceiros (R\$)	8.887.075,59	2.868.704,07	11.755.779,66
1.4 Energia Elétrica (R\$)	8.578.087,31	2.850.000,00	11.428.087,31
1.5 Outras (R\$)	1.770.189,76	600.000,00	2.370.189,76
2. DAP (R\$)	1.656.036,41	510.000,00	2.166.036,41
2.1 Depreciação e Amortização (R\$)	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de dívidas (R\$)	1.656.036,41	510.000,00	2.166.036,41
2.3 Provisões (R\$)	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados (R\$)	40.994.046,87	0,00	40.994.046,87
Total	93.526.323,94	17.746.856,38	111.273.180,32

b) Defasagem Tarifária

Com o cálculo da defasagem tarifária é possível identificar se a Tarifa Média praticada pelo prestador está ou não condizente com os custos praticados. Para cálculo da defasagem tarifária, utilizam-se os valores do Custo Médio e da Tarifa Média praticada pelo prestador.

Segue defasagem tarifária de fevereiro/2015 a janeiro/2016.

c) Custo Médio Atual (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(68.113.097,04 + 2.166.036,41 + 40.994.046,87) \times (1,00) - 25.533.487,02 - 8.056.570,26}{16.407.848}$$

$$\text{CMA} = \frac{77.683.123,12}{16.407.848}$$

CMA = 4,7345

d) Tarifa Média Praticada (TMP)

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RTF = Receita Tarifária (Faturamento)

VR = Volume Faturado

$$\text{TMP} = \frac{70.154.067,52}{16.407.848}$$

TMP = 4,2756

e) Cálculo da Defasagem Tarifária

Com todos os dados demonstrados é possível apurar a defasagem tarifária, que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$\text{Defasagem Tarifária} = \frac{(\text{CMA} - 1) \times 100}{\text{TMP}}$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{4,7345}{4,2756} - 1 \right) \times 100$$

Defasagem Tarifária = 10,73%

Tabela 16 – Defasagem Tarifária de fevereiro/2015 a janeiro/2016

DESCRIÇÃO	fev/2015 a jan/2016
1. Despesas de Exploração (R\$)	68.113.097,04
2. DAP (R\$)	2.166.036,41
3. Investimentos Realizados (R\$)	40.994.046,87
4. Receita Tarifária (Faturamento) (R\$)	70.154.067,52
5. Receita Tarifária (Arrecadação) (R\$)	70.050.739,74
6. Recursos p/ Investimentos (Externos) (R\$)	8.056.570,26
7. Outras Receitas (R\$)	25.533.487,02
8. Volume Faturado (M ³)	16.407.848
9. Remuneração do Prestador	1,00
10. Custo Médio Atual (R\$)	4,73
11. Tarifa Média Praticada (R\$)	4,28
12. DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	10,73

7 - CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO

Para cálculo do Reajuste Tarifário, o prestador apresentou planilha de cálculo com projeção de despesas e receitas para o período de fevereiro/2016 a janeiro/2017, período de início de vigência da tarifa.

Segue abaixo análise das projeções apresentadas pelo prestador, com algumas considerações:

Pessoal: Inicialmente o prestador apresentou uma despesa com pessoal para o período de fev/2016 a jan/2017, sendo 36,22% maior que o realizado/projetado para o período de fev/2015 a jan/2016, alegando que a projeção era composta por um reajuste salarial no mês de março/2016 de 10%, impacto mensal de reajuste para prova através de concurso interno (prova de promoção) e contratação de 70 funcionários decorrente do concurso público efetuado em 2015, já homologado.

Foi solicitado que o prestador apresentasse o impacto financeiro das novas contratações, momento em que foram encaminhadas duas novas projeções, com base nestas projeções e em reunião com a Diretoria da ARES-PCJ, foi decido que, no cálculo do reajuste, para as novas contratações seria considerado o impacto de 8% de fevereiro a junho/2016, e de julho/2016 a janeiro/2017 o impacto seria de 15%. Sendo assim, o impacto considerado na folha de pagamento para as novas contratações, no próximo período, fevereiro/2016 a janeiro/2017, totalizou de R\$ 3.117.500,00.

Materiais, Serviços de Terceiros, Energia Elétrica e Amortizações: foram consideradas projeções apresentadas pelo prestador.

Outras Despesas: Média das outras despesas realizadas de fevereiro a outubro/2015 corrigidas em 10% a partir de fevereiro/2016.

Investimentos: Os valores dos investimentos aqui previstos estão em concordância com os valores apresentados no Parecer Técnico ARES-PCJ nº 07/2015 – DM. A projeção de investimentos para o período de fevereiro/2016 a janeiro/2017, é de R\$ 26.533.000,00, sendo R\$ 9.996.000,00 com recursos externos e R\$ 16.537.000,00 com recursos próprios, ou seja, dos investimentos previstos, 37,67% serão realizados com recursos de terceiros e, 62,33% serão realizados com recursos próprios.

Tabela 17 – Despesas Realizadas e Projetadas (fevereiro/2015 a janeiro/2017)

DESCRIÇÃO	fev/2015 a jan/2016	fev/2016 a jan/2017	Diferença (%)
1. Despesas de Exploração (R\$)	68.113.097,04	78.284.208,74	14,93
1.1 Pessoal (R\$)	26.470.308,72	34.275.000,00	29,48
1.2 Materiais (R\$)	16.088.731,59	16.000.000,00	-0,55
1.3 Serviços de Terceiros (R\$)	11.755.779,66	11.902.000,00	1,24
1.4 Energia Elétrica (R\$)	11.428.087,31	13.500.000,00	18,13
1.5 Outras (R\$)	2.370.189,76	2.607.208,74	10,00
2. DAP (R\$)	2.166.036,41	2.200.000,00	1,57
2.1 Depreciação e Amortização (R\$)	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de dívidas (R\$)	2.166.036,41	2.200.000,00	1,57
2.3 Provisões (R\$)	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizado/a Realizar (R\$)	40.994.046,87	26.533.000,00	-35,28
Total	111.273.180,32	107.017.208,74	-3,82

Para cálculo da tarifa média necessária, além dos valores das despesas apresentados acima, foram feitas projeções das outras receitas e volume faturado, sendo que para:

Outras Receitas: foi considerada a média arrecadada de janeiro a novembro/2015, excluídas as receitas de convênios, como o Reágua e Comitês PCJ.

Volume Faturado: foi considerada projeção do volume faturado de água encaminhada pelo prestador.

7.1 - TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA

Neste item será demonstrado o cálculo da tarifa média necessária, com base nas projeções apresentadas acima.

a) Tarifa Média Necessária

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$\text{TMN} = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

- TMN = Tarifa Média Necessária
- DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”
- DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”
- DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”
- IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”
- RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”
- OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos “t”
- RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”
- VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”
- VF_t = Volume Faturado nos períodos “t”
- t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4
- i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

Temos:

$$\text{TMN} = \frac{[(78.284.208,74 + 2.200.000,00 + 26.533.000,00) \times 1,00] - 13.778.931,75 - 9.996.000,00 + 0}{16.459.235 / (1+0)^1}$$

$$\text{TMN} = \frac{83.242.276,99}{16.459.235}$$

TMN = 5,0575

b) Tarifa Média Praticada

Para cálculo do reajuste necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada apurada no item 6 letra “d” no período de fevereiro/2015 a janeiro/2016 no valor de R\$ 4,2756.

7.2 – REAJUSTE NECESSÁRIO

Após o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível calcular o Percentual do Reajuste Necessário por meio da seguinte fórmula:

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Percentual de Reajuste} = \left(\frac{\text{TMN}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

$$\text{Percentual de Reajuste} = \left(\frac{5,0575}{4,2756} - 1 \right) \times 100$$

Percentual de Reajuste = 18,29%
--

Considerando as projeções apresentadas, e de acordo com o cálculo da Fórmula Paramétrica adotada pela ARES-PCJ, o Percentual de Reajuste Necessário apurado é de 18,29% sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo SAAE - Indaiatuba.

Tabela 18 – Despesas Realizadas e Projetadas (fevereiro/2015 a janeiro/2017) com reajuste necessário.

DESCRIÇÃO	fev/2015 a jan/2016	fev/2016 a jan/2017
1. Despesas de Exploração (R\$)	68.113.097,04	78.284.208,74
2. DAP (R\$)	2.166.036,41	2.200.000,00
3. Investimentos Realizado/a Realizar (R\$)	40.994.046,87	26.533.000,00
4. Outras Receitas (R\$)	25.533.487,02	13.778.931,75
5. Recursos p/ Investimentos (Externos) (R\$)	8.056.570,26	9.996.000,00
6. Variações Tarifárias a Compensar (R\$)	0,00	0,00
7. Volume Faturado (m³)	16.407.848	16.459.235
8. Remuneração do Prestador	1,00	1,00
9. Taxa de Desconto	0,00	0,00
10. Faturamento Atual (R\$)	70.154.067,52	
11. Tarifa Média Necessária (R\$)	5,06	
12. Tarifa Média Praticada (R\$)	4,28	
PERCENTUAL NECESSÁRIO	18,29	

VI. DAS CONCLUSÕES

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, para que haja recuperação dos custos incorridos no período considerado, devendo o SAAE - Indaiatuba estabelecer metas de gestão que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro, a ARES-PCJ propõe:

a) Reajuste de 18,29% (dezoito inteiros e vinte e nove centésimos por cento) para as Tarifas de Água e Esgoto (em todas as faixas e categorias de consumo), a partir de fevereiro de 2016, conforme disposto no Anexo I, deste Parecer.

b) Reajuste de 10,43% (dez inteiros e quarenta e três centésimos por cento), para os Demais Serviços, a partir de fevereiro de 2016.

Dessa forma, com o reajuste apresentado prevê-se que a SAAE - Indaiatuba deverá estabelecer mecanismos de gestão que assegurem os recursos necessários para os investimentos previstos para o exercício de 2016, visando a continuidade da boa prestação de seus serviços.

VII. DAS RECOMENDAÇÕES

A ARES-PCJ recomenda que a SAAE - Indaiatuba:

- a) Dê continuidade ao trabalho de orientação à população do município de Indaiatuba no tocante ao uso consciente da água, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- b) Reduza as isenções das Tarifas de Água e Esgoto, caso existam, a fim de aumentar a receita operacional da atarquia;
- c) Identifique, nas contas entregues aos usuários, que é fiscalizada e regulada pela Agência Reguladora PCJ, conforme inciso XIII, art. 90, da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, e que esta dispõe de Ouvidoria, através do telefone: 0800-77-11445 e e-mail: ouvidoria@arespcj.com.br;
- d) Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas;
- e) Institua política de substituição dos hidrômetros usados, com vida útil superior a 5 (cinco) anos, para reduzir as perdas não físicas de água e promova a instalação de macromedidores precisos e confiáveis, a fim controlar a produção e distribuição da água tratada;
- f) Atualize, através da composição de custos, os valores dos Preços Públicos dos demais serviços praticados e encaminhe à ARES-PCJ para análise e aplicação no próximo reajuste ordinário;
- g) Implante políticas e ações de gestão, visando a ampliação das receitas e redução dos custos operacionais;
- h) Observe as recomendações apontadas nos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ;
- i) Avalie a eficiência energética nos sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário.

VIII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Indaiatuba, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, a fim de dar ciência e promover análise pelos Conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Indaiatuba, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste das tarifas, a ARES-PCJ encaminhará resolução específica à SAAE - Indaiatuba, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo SAAE - Indaiatuba somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação de resolução específica da ARES-PCJ e, se necessário, de Ato Administrativo específico da autarquia, na imprensa oficial do Município de Indaiatuba, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

A SAAE - Indaiatuba obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

Este é o parecer.

Americana, 15 de dezembro de 2015.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

ANEXO I**TABELA DE VALORES - TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

CATEGORIA DOMICILIAR; ÓRGÃOS PÚBLICOS; DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU); E DEPARTAMENTOS, ESCOLAS E CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 5 (mínimo)	mês	19,25	17,32	36,57
De 05,01 a 10,00	m ³	0,28	0,26	0,54
De 10,01 a 20,00	m ³	2,58	2,32	4,90
De 20,01 a 30,00	m ³	3,37	3,03	6,40
De 30,01 a 40,00	m ³	3,75	3,37	7,12
De 40,01 a 60,00	m ³	5,29	4,76	10,05
De 60,01 a 80,00	m ³	6,28	5,65	11,93
Acima de 80,01	m ³	12,79	11,51	24,30

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 5 (mínimo)	mês	34,53	31,08	65,61
De 05,01 a 10,00	m ³	0,50	0,45	0,95
De 10,01 a 20,00	m ³	4,94	4,45	9,39
De 20,01 a 30,00	m ³	6,57	5,91	12,48
De 30,01 a 40,00	m ³	7,30	6,57	13,87
De 40,01 a 60,00	m ³	10,30	9,27	19,57
De 60,01 a 80,00	m ³	13,83	12,45	26,28
Acima de 80,01	m ³	18,44	16,60	35,04

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 5 (mínimo)	mês	38,57	34,72	73,29
De 05,01 a 10,00	m ³	0,54	0,49	1,03
De 10,01 a 20,00	m ³	6,97	6,27	13,24
De 20,01 a 30,00	m ³	9,48	8,53	18,01
De 30,01 a 40,00	m ³	10,53	9,48	20,01
De 40,01 a 60,00	m ³	11,92	10,73	22,65
De 60,01 a 80,00	m ³	15,40	13,86	29,26
Acima de 80,01	m ³	19,46	17,51	36,97

CATEGORIA ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ESFERA DA PREFEITURA, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
Consumo até a média dos últimos 6 meses	mês	19,25	17,32	36,57
De 05,01 a 10,00	m ³	0,28	0,26	0,54
De 10,01 a 20,00	m ³	2,58	2,32	4,90
De 20,01 a 30,00	m ³	3,37	3,03	6,40
De 30,01 a 40,00	m ³	3,75	3,37	7,12
De 40,01 a 60,00	m ³	5,29	4,76	10,05
De 60,01 a 80,00	m ³	6,28	5,65	11,93
Acima de 80,01	m ³	12,79	11,51	24,30

CATEGORIA ENTIDADES			
DESCRIÇÃO	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
Valor mensal	19,25	17,32	36,57

TABELA DE VALORES – DEMAIS SERVIÇOS DO SAAE - INDAIATUBA

TABELA “A” - SERVIÇOS DE ÁGUA

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
I	Ligação de água em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	214,33
II	Ligação de água em rua pavimentada, material e mão-de-obra	281,72
III	Ligação de água em rua pavimentada ou de terra, material e mão-de-obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	28,72
IV	Cancelamento de ligação no cavalete	44,19
V	Cancelamento de ligação na calçada	149,15
VI	Cancelamento de ligação em rua pavimentada	184,50
VII	Cancelamento de ligação em rua não pavimentada	139,20
VIII	Religação de água no cavalete por debito ou corte provisório	28,72
IX	Religação de água na calçada ou CAP por debito ou corte provisório	87,28
X	Religação de água no cavalete e calçada	118,21
XI	Religação de água sem a autorização da autarquia	118,21
XII	Religação por água clandestina ou hidrômetro violado	118,21
XIII	Religação por cancelamento no cavalete ou calçada	87,28
XIV	Religação por cancelamento no cavalete ou calçada com substituição de hidrômetro	118,21
XV	Religação por cancelamento em rua pavimentada	184,50
XVI	Religação por cancelamento em rua pavimentada com substituição de hidrômetro	229,80
XVII	Limpeza de caixa d'água (por unidade até 1.000 litros)	132,58
XVIII	Fornecimento de caminhão de água (por viagem até o limite de 7.000 litros)	265,15
XIX	Análise de águas purificadas físico-química	161,30
XX	Análise de águas purificadas microbiológica	118,21
XXI	Análise de águas purificadas físico-química e microbiológica	279,51
XXII	Análise de águas para consumo humano microbiológica	118,21
XXIII	Análise de águas para consumo humano físico-química	161,30
XXIV	Análise de águas para consumo humano físico-química e microbiológica	279,51
XXV	Análise de águas para consumo humano hidrobiológica	118,21
XXVI	Análise de águas naturais microbiológica	118,21
XXVII	Análise de águas naturais balneabilidade	118,21
XXVIII	Análise de águas naturais físico-química e microbiológica	279,51
XXIX	Visita técnica com geofone digital	175,66
XXX	Aferição de hidrômetros de 1,5 m ³ /h x ¾” e de 3m ³ /h x ¾” em domicilio realizada por bancada portátil – Saae	82,86
XXXI	Aferição de hidrômetro de 5 m ³ /h x ¾”	201,07
XXXII	Aferição de hidrômetro de 7 m ³ /h x 1” e de 10 m ³ /h x 1”	286,14
XXXIII	Aferição de hidrômetro de 20 m ³ /h x 1.1/2”	450,76

XXXIV	Aferição de hidrômetro de 30 m ³ /h x 2" e de 80 m ³ /h x 3"	782,20
XXXV	Dimensionamento de hidrômetro	37,56
XXXVI	Registro ou substituição de hidrômetro para instalação em cavaletes, CPUM's, poços ou fontes alternativas, com ou sem RF	28,72
XXXVII	Taxa para relacração de hidrômetro	29,83
XXXVIII	Fornecimento de aparelho sensor de leitura por rádio frequência - RF	365,69
XXXIX	Troca de cavalete fornecido pelo usuário	112,69
XL	Visita do departamento de obras ou do departamento de hidrometria por serviço não executado	28,72
XLI	Cadastramento de poço ou de fonte alternativa de água	28,72
XLII	Viabilidade de ligação de água	28,72
XLIII	Localizar ponto de ligação de água	110,48
XLIV	Fornecimento de registro de cavalete em PVC	23,20
XLV	Fornecimento de registro de gaveta ¾ em metal	44,19
XLVI	Visita técnica do Departamento de Hidrometria incluindo a verificação do hidrômetro, visita técnica do Departamento de Perdas, ou visita técnica do Departamento de Obras para verificação de vazamento	28,72
XLVII	Instalação de válvula redutora de ar (ventosa) e de válvula de retenção de agua	33,14
XLVIII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo ligação predial em rua não pavimentada	207,70
XLIX	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo ligação predial em rua pavimentada	317,08
L	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo ligação predial em rua não pavimentada	349,12
LI	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo ligação predial em rua pavimentada	458,49
LII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo interligação em calçada de terra	138,10
LIII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo interligação em calçada concretada	184,50
LIV	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada de terra	279,51
LV	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada concretada	325,92
LVI	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada de terra	349,12

LVII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada concretada	458,49
LVIII	Relocação de cavalete em calçada concretada (até 2m)	149,15
LIX	Relocação de cavalete em calçada de terra (até 2m)	138,10
LX	Substituição de ligação de água em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	214,33
LXI	Substituição de ligação de água em rua pavimentada, material e mão-de-obra	281,72
LXII	Fornecimento de hidrômetro vazão 1,5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	141,41
LXIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	153,57
LXIV	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	183,40
LXV	Fornecimento de hidrômetro vazão 7 m ³ /h diâmetro 1 polegada classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por radio freqüência (incluindo conexões para sua instalação)	353,54
LXVI	Fornecimento de hidrômetro vazão 10 m ³ /h diâmetro 1 polegada classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por radio freqüência (incluindo conexões para sua instalação)	424,24
LXVII	Fornecimento de hidrômetro vazão 20 m ³ /h diâmetro 1,5 polegadas classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por radio freqüência (incluindo conexões para sua instalação)	701,55
LXVIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 1,5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por radio freqüência (incluindo conexões para sua instalação)	141,41
LXIX	Ligação de água em calçada terra	214,33
LXX	Ligação de água em calçada concretada	281,72
LXXI	Substituição de ligação de água em calçada terra	214,33
LXXII	Substituição de ligação de água em calçada concretada	281,72
LXXIII	Subdivisão de ligação de água em calçada terra	214,33
LXXIV	Subdivisão de ligação de água em calçada concretada	281,72
LXXV	Substituição de subdivisão de ligação de água em calçada terra	214,33
LXXVI	Substituição de subdivisão de ligação de água em calçada concretada	281,72
LXXVII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada de terra	207,70
LXXVIII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada concretada	317,08
LXXIX	Reparo ou substituição de Caixa de Proteção da Unidade de	207,70

	Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada terra	
LXXX	Reparo ou substituição de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada concretada	317,08
LXXXI	Análise de águas de piscina	279,51
LXXXII	Análise de poço comum – portaria DAEE nº 2292 (outorga)	279,51
LXXXIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por radio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	153,57
LXXXIV	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe C – volumétrico com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	275,10
LXXXV	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe C - volumétrico com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por radio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	401,04
LXXXVI	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m ³ /h diâmetro 2 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	1.848,33
LXXXVII	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m ³ /h diâmetro 2 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por radio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	1.872,64
LXXXVIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m ³ /h diâmetro 2 polegadas classe C volumétrico tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.143,31
LXXXIX	Fornecimento de hidrômetro vazão 80 m ³ /h diâmetro 3 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.355,43
XC	Fornecimento de hidrômetro vazão 120 m ³ /h diâmetro 4 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.590,76
XCI	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por radio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	195,55

TABELA "B" - SERVIÇOS DE ESGOTOS

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
I	Ligação de esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	246,37
II	Ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	335,86
III	Ligação de esgoto em rua pavimentada e não pavimentada, com \varnothing 150mm	383,37
IV	Desobstrução em ligação predial	87,28
V	Limpeza de fossa por viagem, com caminhão de 8 m ³	222,06
VI	Descarga de caminhão de esgoto em ETE (por m ³)	8,84
VII	Troca de curva na rede de esgoto	184,50
VIII	Instalação de inspeção de esgoto em calçada concretada	176,77
IX	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade até 1,50 m	884,94
X	Viabilidade de ligação de esgoto	28,72
XI	Localizar ponto de ligação de esgoto	110,48
XII	Substituição de ligação de esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	246,37
XIII	Substituição de ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	335,86
XIV	Registro de hidrômetro em rede de esgoto	28,72
XV	Ligação de esgoto em calçada terra	246,37
XVI	Ligação de esgoto em calçada concretada	335,86
XVII	Substituição de ligação de esgoto em calçada terra	246,37
XVIII	Substituição de ligação de esgoto em calçada concretada	335,86
XIX	Subdivisão de ligação de esgoto em calçada terra	246,37
XX	Subdivisão de ligação de esgoto em calçada concretada	335,86
XXI	Substituição de subdivisão de ligação de esgoto em calçada terra	246,37
XXII	Substituição de subdivisão de ligação de esgoto em calçada concretada	335,86
XXIII	Ligação de esgoto em rua pavimentada ou de terra, material e mão-de-obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	28,72
XXIV	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 1,51 m até 3,00 m	1.157,83
XXV	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 3,01 m até 5,00 m	1.645,05
XXVI	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 5,01 m até 7,00 m	2.237,22
XXVII	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 2 polegadas DN50 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	7.299,41
XXVIII	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 3 polegadas DN80 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	6.357,02

XXIX	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 4 polegadas DN100 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	7.005,54
XXX	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 6 polegadas DN150 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	8.005,38
XXXI	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 8 polegadas DN200 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	8.888,12
XXXII	Limpeza de fossa por viagem, com caminhão de 10 m ³	277,30
XXXIII	Instalação de válvula de retenção de esgoto DN 100 em calçada concretada	257,42

TABELA "C" - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
I	Ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	333,65
II	Ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	441,92
III	Ligação de água e esgoto em rua pavimentada ou de terra, material e mão de obra, em loteamentos aprovados à partir de 1998	28,72
IV	Viabilidade de ligação de água e esgoto	28,72
V	Localizar ponto de ligação de água e esgoto	110,48
VI	Substituição de ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	333,65
VII	Substituição de ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	441,92
VIII	Ligação de água e esgoto em calçada terra	333,65
IX	Ligação de água e esgoto em calçada concretada	441,92
X	Substituição de ligação de água e esgoto em calçada terra	333,65
XI	Substituição de ligação de água e esgoto em calçada concretada	441,92
XII	Subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada terra	333,65
XIII	Subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada concretada	441,92
XIV	Substituição de subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada terra	333,65
XV	Substituição de subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada concretada	441,92

TABELA "D" - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE EXPEDIENTE ATRAVÉS DO PROTOCOLO

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
I	Expediente de isenção de multa e juros	13,26
II	Expediente de acerto de leitura	13,26
III	Expediente de alteração de categoria	13,26
IV	Expediente de alteração de número de economias	13,26
V	Expediente de alteração de endereço de entrega	13,26
VI	Expediente de alteração ou retificação de nome	13,26
VII	Expediente de cancelamento de conta	13,26
VIII	Expediente de devolução de taxa de esgoto	13,26
IX	Expediente de divisão de consumo	13,26
X	Expediente de estágio sem remuneração	13,26
XI	Expediente de parcelamento ou reparcelamento de Dívida Ativa	13,26
XII	Expediente para reclamação em geral	13,26
XIII	Expediente para reparo de hidrômetro	13,26
XIV	Expediente para retificar valor de Dívida Ativa	13,26
XV	Expediente para revisão de taxa de esgoto em caso de vazamento	13,26
XVI	Expediente de corte provisório de água	13,26
XVII	Outros expedientes	13,26
XVIII	Requerimento de certidão negativa e certidões em geral	26,52
XIX	Requerimento de vistoria	59,66
XX	Cópia (por página)	0,44
XXI	Emissão 2ª via de conta com impressão simultânea	2,21
XXII	Cópia de CD	15,47
XXIII	Expediente para solicitação de Estágio sem remuneração	13,26